
EDITAL - SELEÇÃO DE DOCENTE SUPERVISOR DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PDPG/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 303, de 05 de agosto de 2021, na forma da Resolução CONSU Nº 042 de 02/10/2012, modificada pela Resolução Nº 035/2014, de 10/11/2014, FAZ SABER que, no período de **25 a 30 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção interna de docente para supervisionar as atividades do bolsista de pós-doutorado PDPG/CAPES. As inscrições serão realizadas somente via e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br.

1. PRÉ-REQUISITOS

Art. 1º. Os candidatos devem ser docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSJ.

Parágrafo único: Será dada a prioridade a docentes não contemplados em outros editais de supervisão de pós-doutorado.

2. DAS VAGAS

Art. 2º. Será oferecida 1 (uma) vaga para supervisionar bolsista de pós-doutorado pelo programa PDPG/CAPES.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – O formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

II – A tabela com os critérios para supervisor de bolsista de pós-doutorado PDPG/CAPES (Anexo II), dos últimos 5 anos (2017 a 2022);

III – Comprovantes das atividades do item II.

IV – Pré-projeto de acordo com as normas do item 8.2 do Edital nº 16/2022 CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - apoio aos Programas de Pós-graduação emergentes e em consolidação PDPG - Pós-Doutorado Estratégico.

Observação: Para a comprovação das atividades:

- (i) Artigos científicos: não é necessário todo o artigo, apenas a primeira folha é suficiente.
- (ii) Patentes: comprovante de depósito ou comprovante de concessão.
- (iii) Orientação de mestrado ou doutorado: se for do PPGEQ/UFSJ não é necessária a comprovação. Caso seja de outro programa: atestado emitido pela coordenação de curso; Radoc validado; ata de defesa; ou outros documentos.
- (iv) Orientação de IC: apresentar o certificado de conclusão emitido pela PROPE/Departamento.
- (v) Projetos fomentados: publicação no DOU; ou carta da agência de fomento.

4. INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas somente via e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br, no período de **25 a 30 de março de 2022**.

5. SELEÇÃO DO DOCENTE

Art. 5º. As documentações dos candidatos serão analisadas por uma comissão composta por 3 (três) docentes do PPGEQ.

6. RESULTADO

Art. 6º. O resultado será divulgado após o dia **31 de março de 2022**, na página do PPGEQ.

7. SELEÇÃO DO BOLSISTA

Art. 7º. O docente selecionado definirá projeto de pesquisa do bolsista, de acordo com a sua área de pesquisa no PPGEQ.

Art. 8º. O docente selecionado será o responsável pelo processo seletivo para a contratação do bolsista de pós-doutorado PDPG/CAPEL, recém-doutor (há no máximo 5 anos).

Art. 9º. O docente deverá encaminhar as documentações da seleção do bolsista para a análise e aprovação do colegiado do PPGEQ.

8. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

Art. 10º. O docente ficará responsável por encaminhar ao colegiado do PPGEQ relatórios parciais, a cada 6 meses e um final das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Art. 11º. O colegiado irá avaliar os relatórios e emitir o parecer da continuidade ou não das atividades do bolsista.

Art. 12º. Ao final do projeto o bolsista deverá encaminhar à coordenação do PPGEQ o relatório final das atividades no prazo máximo de 60 dias, de acordo com as normas da CAPES.

Art. 13. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ouro Branco, 25 de março de 2022.

Prof. Dr. Jorge David Alguiar Bellido
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química - UFSJ*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/03/2022

EDITAL N° 156/2022 - PPGEQ (13.13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 22:02)

JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGEQ (13.13)

Matrícula: 1759475

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **44028d7307**